

EDITAL Nº 01/2025 — CONCURSO “PAPAI NOEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ”

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI torna público o presente Edital para seleção do Papai Noel oficial da programação natalina 2025, conforme regras e condições abaixo.

1. DO OBJETO

O presente processo seletivo tem por finalidade escolher o Papai Noel que atuará em toda a programação de Natal promovida pela Prefeitura Municipal de Imperatriz durante todo o mês de dezembro de 2025.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

O Papai Noel selecionado atuará entre os dias 1º e 31 de dezembro de 2025, participando de eventos oficiais, sessões de fotografias, entrevistas, visitas temáticas e demais atividades promovidas pela Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, sempre representando o personagem com cordialidade, simpatia e respeito ao público.

3. DA REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado receberá remuneração total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo período contratado.

O figurino será fornecido pela Fundação Cultural de Imperatriz - FCI.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do concurso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos ou mais;
- b) Residir em Imperatriz;
- c) Ter disponibilidade integral para atuar de 1º a 31 de dezembro;
- d) Possuir boa comunicação e capacidade de interação com crianças e adultos;
- e) Estar apto a utilizar o figurino completo por períodos prolongados;
- f) Apresentar documentação exigida na inscrição;
- g) Não possuir antecedentes impeditivos para atuação em eventos infantis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de 17 a 21 de novembro de 2025, das 8h às 14 na recepção da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

5.2 Documentos necessários

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- 01 fotografia recente no tamanho 10x15;
- Ficha de inscrição preenchida;
- Termo de autorização de uso de imagem fornecido no local.

Obs.: os documentos deverão ser entregues em envelope pardo lacrado, tamanho A4.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será composta por entrevista e prova prática, realizadas no dia 24 de novembro de 2025, em horário a ser informado no ato da inscrição.

6.1 Banca avaliadora

A banca será formada por três profissionais indicados pela Secretaria de Comunicação e pela Fundação Cultural de Imperatriz

6.2 Critérios de avaliação

Os candidatos serão avaliados pelos seguintes critérios, cada um com pontuação de 0 a 10:

I – Carisma e simpatia

II – Interpretação do personagem

III – Comunicação

IV – Postura e interação social

V – Disponibilidade e comprometimento

Pontuação máxima: 50 pontos.

6.3 Prova prática

A prova prática consiste em:

- Leitura de pequena mensagem natalina em voz de Papai Noel;
- Cumprimento simbólico ao público infantil;
- Pequena fala espontânea de até 20 segundos.

7. DO RESULTADO

O candidato com maior pontuação será declarado Papai Noel Oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz 2025.

Os dois candidatos seguintes poderão ser cadastrados como suplentes, para eventual substituição ou apoio em atividades específicas.

O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais institucionais no dia 26 de novembro de 2025.

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada via instrumento administrativo adequado.

O candidato selecionado deverá apresentar:

- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de disponibilidade integral para o período contratado.

Caso o candidato selecionado não apresente a documentação ou desista, será convocado o suplente de maior pontuação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

O Papai Noel oficial deverá:

- a) Cumprir rigorosamente os horários definidos pela coordenação;
- b) Manter postura cordial e respeitosa com o público;
- c) Seguir as orientações da fundação cultural e da equipe de Comunicação;
- d) Zelar pelo figurino e materiais fornecidos;
- e) Não realizar manifestações políticas ou de cunho polêmico durante o exercício da função.

10. DAS CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer à entrevista;
- Apresentar documentação falsa;
- Agir de forma inadequada durante o processo seletivo;
- Descumprir regras deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela fundação cultural de Imperatriz.

Imperatriz (MA), 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Imperatriz

Fundação Cultural de imperatriz

ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO
Período de 17 a 21 de novembro de 2025, das 8h às 14h na sede da
Prefeitura Municipal de Imperatriz

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Endereço completo:

Fone/celular:

e-mail:

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- 01 foto recente no tamanho 10x15;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de disponibilidade integral para o período contratado.
- Ficha de inscrição preenchida;
- Termo de autorização de uso de imagem fornecido no local.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, autorizo de livre vontade, a utilização de minha imagem e de minha voz em peças de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Imperatriz e da Fundação Cultural de imperatriz.

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas.

Imperatriz - MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura